

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 13 de Maio de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 1

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-
PB

PORTARIA Nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, a Sr^a LARISSA LORRANE DA SILVA ALVES, portadora do CPF Nº 112.305.754-05, para exercer o cargo de provimento em Comissão, de **Diretora da Assessoria Parlamentar**, desta Câmara Municipal, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2019.

Eliedson Soares Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município e a Resolução nº 02/2017,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, AUGUSTO BRUNO ALÍPIO DE SOUSA, portador do R.G. nº 3.057.048 – SSP/PB, CPF Nº 097.766.834-79 para exercer o cargo de provimento em Comissão, de **Auxiliar de Biblioteca** da Câmara Municipal de Catingueira-PB, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Catingueira – PB, 01 de abril de 2019.

Eliedson Soares Pereira
Presidente



XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 13 de Maio de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 2

PORTARIA Nº 004/ 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 6º, XVI, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Napoleão Gomes Brunet – Presidente

II – Sebastião Angelim da Silva – Membro

III – Augusto Bruno Alípio de Sousa – Membro

Art. 3º - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas no artigo 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão terá a duração de 01 (um) ano, contando a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 30 de abril de 2019

Eliedson Soares Pereira
Vereador Presidente



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br